



PROJETO DE LEI Nº 7.676/2017

Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Praça João Lyra Filho a praça a ser construída na Rua Rubens Florêncio de Moura, na área não edificada de domínio da CHESF, no loteamento Sociedade Comunitária Habitacional (Mutirão) (Planta 278), situada no Bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru- PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º da presente Lei.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Heleno Oscar)